



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 44/66. - P -

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerando, os termos do Decreto nº 43/66, = de 02/12/66. Designar o Sr. SYLDO OLINISKY, Secretário = Municipal, para acumular até ulterior deliberação as funções de "Diretor de Obras e Viação", desta Municipalidade a partir de 03 (três) de dezembro de 1.966 (hum mil, novecentos e sessenta e seis)., sem vencimentos.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Secção do Pessoal, aos 7 (sete) dias do mês de dezembro/ de 1.966, (hum mil, novecentos e sessenta e seis).

MARCIANO BARANIUK.
Prefeito Municipal.--